**INDICAÇÃO Nº71/2025**

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa., nos termos do art.130 do Regimento Interno, a presente Indica a Exma. Senhora MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES, PREFEITA DE RONCADOR, e Ilma. Senhora LUANA TAMARA DA SILVA, DIRETORA DO SETOR DE PLANEJAMENTO, solicitando estudos da possibilidade de ser instalado um semáforo entre a Avenida São Pedro e Santo Antonio, esquina com a Igreja Ucraniana.

Considerando que esse trecho se torna bastante caótico principalmente nos horários de chegada e de saída dos estudantes da Escola Nossa Senhora das Graças, circulando muitos veículos ao mesmo tempo.

Esse aglomerado de veículos tem sido causa de acidentes, diante disso entendemos que a melhoria na sinalização da via com instalação de um semáforo será uma excelente alternativa para melhor organizar o trânsito.

 A instalação de um semáforo, possibilitará que todos trafeguem com mais segurança e fará com que o trânsito flua com mais agilidade, especialmente nos horários em que o trânsito é mais intenso nessa via.

Roncador 07 de abril de 2025.

Adriana de Freitas

Vereadora